



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 005/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 0309003 / 20. T  
Fls.: 5/4  
Rubrica: E

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, o Sr.º **DELCIO MIRANDA BEZERRA**, CPF: 498.954.273-87 e RG: 1.599.934 SSP/MA, do Cargo de **SECRETARIO**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 030-001/2022  
Fls.: 15/15  
Rubrica: GAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 006/2022

## PORTARIA Nº 006/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - EXONERAR, o Sr.º **DELCIO MIRANDA BEZERRA**, CPF: 498.954.273-87 e RG: 1.599.934 SSP/MA, do Cargo de **EQUIPE DE APOIO**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva  
Miranda  
Prefeita Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PORTARIA Nº 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Processo:	D 09208120 1
Fis.:	1
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO – CPF: 606.747.303-80 – PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES – CPF: 607.770.463-69 – SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – MEMBRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0389cc (1002) /  
Fis.: BOM LUGAR 1597  
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2022

#### PORTARIA Nº 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARAHEVLIN MIRANDA CARVALHO - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

